

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

Rua Sete de Setembro, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA N.º 99.124

FLS. 01

IMÓVEL: Apartamento nº 102 do edifício situado na Rua Eneida de Moraes nº 226, na Ilha do Governador, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com a fração ideal de 1/8 do respectivo terreno (Lote 1 do P.A. nº 41.144) e com direito a duas vagas para estacionamento de veículos nos locais a esse fim destinados; medindo o terreno, em sua totalidade, 24,00m de frente e fundos, por 35,00m de extensão em ambos os lados; confrontando à direita com o lote 17, à esquerda com o lote 20 e aos fundos com terrenos da Cia. Geral de Habitações e Terrenos ou sucessores.- Inscrição nº 1974217-0 — CL 17497-9.- **Proprietária:** VALENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 28.259.760/0001-37.- **Título de Propriedade:** Livro 2Y/7, fls.242, matrícula nº 74.747 - R.6, deste Cartório.

AV.1/"HABITE-SE": (Protocolo nº 278.792, de 16/09/94) A construção do apartamento objeto desta matrícula foi concedido em 25/08/94, conforme construção averbada na matrícula nº 74.747, sob o nº 7, nesta data.- Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1994.-----

O Oficial: 

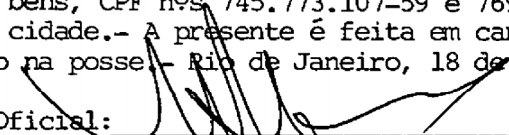
mtm

AV.2/CONVENÇÃO: (Protocolo nº 279.691, de 19/10/94) A Convenção de Condomínio do edifício, apresentada por Instrumento Particular datado de 07/11/94, hoje microfilmado, foi registrada na Ficha Auxiliar nº 185/185v0, sob o número de ordem 3.668 - R.1015.- Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1994.-----

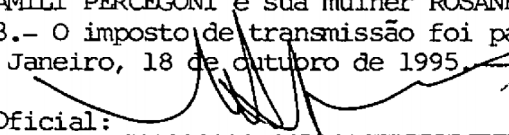
O Oficial: 

mtm

R.3/PROMESSA DE VENDA (Protocolo nº 290.398, de 26.09.95): De acordo com escritura de 22.09.94, lavrada em notas do 24º Ofício, desta cidade, livro 4287, fls 100, ato nº 20, VALENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., qualificada na matrícula, e devidamente representada, prometeu vender o imóvel, pelo preço de R\$...... R\$55.000,00, a MARCELO BRAMILI PERCEGONI, economista e sua mulher ROSANE BULHÕES PERCEGONI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, CPF nºs 745.773.107-59 e 769.827.777-15, residentes e domiciliados nesta cidade.- A presente é feita em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse.- Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1995.-----

O Oficial: 

R.4/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 290.399, de 26.09.95): De acordo com escritura de 15.09.95, lavrada em notas do 24º Ofício, desta cidade, livro SC-1014, fls. 18, ato 04, VALENTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., qualificada na matrícula, e devidamente representada, vendeu o imóvel pelo preço de R\$55.000,00, a MARCELO BRAMILI PERCEGONI e sua mulher ROSANE BULHÕES PERCEGONI, ambos qualificados no R.3.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 297140, em 28.09.95.- Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1995.-----

O Oficial: 

S

R.05/COMPRA E VENDA (Protocolo nº 463315 de 28.11.2007) De acordo com a escritura de 31.03.1998, do 3º Ofício de Notas de Duque de Caxias, neste Estado, (livro 327, fls. 147vº, ato 96), Marcelo Bramili Percegoni, comerciante e sua mulher Rosane Bulhões Percegoni, qualificados no R.03, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$54.000,00 a KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS e sua mulher ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob os nºs 877.956.477-15 e 009.369.097-57, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Cidade. O imposto de transmissão foi pago através das guias nºs 1058469, em 25.10.2005; 1058470, em 30.11.2005; 1058471, em 28.12.2005; 1058472, em 31.01.2006; 1058473, em 24.02.2006; 1058474, em 31.03.2006; 1058475, em 27.04.2006; 1058476, em 30.05.2006; 1058477, em 30.06.2006; 1058478, em 31.07.2006; 1058479, em 30.08.2006; 1058480, em 28.09.2006; 1058481, em 31.10.2006; 1058482, em 29.11.2006; 1058483, em 28.12.2006; 1058484, em 31.01.2007; 1058485, em 27.02.2007; 1058486, em 30.03.2007; 1058487, em 02.05.2007 e 1058488, em 31.05.2007, sendo atribuído ao imóvel pela SMF, o valor de R\$117.913,31, como base de cálculo. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2007.-----ds

O Oficial _____

R.6-99124/PENHORA: (Protocolo nº 516932 de 23/11/2010) Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta Cidade, Dr. João Felipe Nunes Ferreira Mourão, contida no Mandado nº 13864/2010/MND de 09/09/2010, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 03/11/2010, hoje microfilmados, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia da(s) dívida(s) de R\$2.574,60, na ação de Execução Fiscal número 0329095-19.2008.8.19.0001 (2008.0001.327506-3), que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de Kleber Luiz Brito dos Santos, figurando como depositário do bem Central de Depositário Judicial. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Processo nº 29.682/97).-----ds

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2010. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.7-99124/INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL: (Protocolo nº 594386 de 06/05/2016) De acordo com o requerimento de 17/05/2016, Instrumento particular de Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada de 22/07/2015, registrado na Jucerja NIRE:33210029762 sob o nº 00-2015/285095-3 em 14/08/2015, hoje microfilmados, L JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.096.417/0001-03, com sede nesta cidade, adquiriu o imóvel desta matrícula, em virtude de incorporação com subscrição e integralização de capital em sociedade limitada/conferência de bens imóveis, pelo valor de R\$178.197,00, figurando como transmitente(s) KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 877.956.477-15, e sua mulher ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, brasileira, empresária, CPF Nº 009.369.097-57, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta Cidade. Os transmitentes declaram para atendimento a exigência ao processo de incorporação de imóveis à citada sociedade, que estão cientes do Registro da Penhora do R.6 sobre o imóvel desta matrícula. Foi apresentado o certificado declaratório de não-incidência de ITBI emitido sob condição resolutória de verificação da atividade preponderante do(a)s adquirente(s), nos termos do processo nº 04/453367/2015.-----ds

Selo Eletrônico: EBMV 49375 ESX.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

MATRÍCULA Nº 99124

FLS. 2

AV.8-99124/MEDIDA LIMINAR (ANOTAÇÃO DE PROTESTO CONTRA A ALIENAÇÃO DO ATO R.7): (Protocolo nº 629097 de 15/07/2019) Por determinação da MM. Juíza de Direito Dr^a Admara Schneider da 40^a Vara Cível, desta Cidade, contida no Ofício nº 254/2019/OF, expedido em 08/07/2019, acompanhado de Decisão proferida em 03/07/2019, pela MMA. Juíza, acima citada, hoje microfilmados, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Comum-Defeito-Nulidade ou Anulação/Ato ou Negócio Jurídico-Processo nº 0155852-48.2019.8.19.0001, em que figura como autor CONSÓRCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING TIJUCA, em face de KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS; L.JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; E MARIANA DE ABREU PEREIRA, fica anotado o protesto contra a Alienação objeto do Ato R.7.

Selo Eletrônico: EDCB 19113 YBE.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.9-99124/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.6): (Protocolo nº 633184 de 30/10/2019) Por determinação da MM. Juíza de Direito Dra. Katia Cristina Nascentes Torres, contida no Ofício nº 2152/2019/OF expedido pela 12^a Vara da Fazenda Pública desta cidade em 04/12/2019 que rerratifica o Ofício de 14/08/2019, hoje microfilmados, fica cancelada a penhora do ato R.6, referente ao processo nº 0329095-19.2008.8.19.0001 (2008.001.327506-3).----

Selo Eletrônico: EDFJ 87924 BWQ.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.10-99124/DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA(R.7): (Protocolo nº 635023 de 17/12/2019) Por determinação da Juíza de Direito da 23^a Vara Cível da Comarca da Capital/RJ Dra. Andrea de Almeida Quintela da Silva, contida no Ofício nº 916/2019/OF de 15/10/2019, na Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Inadimplemento nº 0052479-06.2016.8.19.0001 movida por **RSSC SHOPPING CENTERS S.A**, CNPJ nº 05.919.849/0001-87 em face de **01-KARA SUL CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA - ME**, CNPJ nº 14.728.654/0001-40, **02-KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS**, CPF/MF nº 877.956.477-15, **03-ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS**, CPF/MF nº 009.369.097-57 e **04-VALMIR JARDIM GUIMARÃES**, CPF/MF nº 098.553.298-05, fica averbada a declaração de ineficácia da incorporação de bem imóvel objeto desta matrícula quanto ao credor por fraude à execução, feita pelo devedor KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15 e ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.369.097-57 a L. JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, registrada no ato R.7.

Selo Eletrônico: EDFJ 92283 PAU.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2020. O oficial:

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.11-99124/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 636085 de 24/01/2020. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202001.2311.00953127-IA-790. Data do pedido: 23/01/2020. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1 REGIAO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 58A VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15 e outros. Número do Processo: 01018758820175010058.

Selo Eletrônico: EDIB 90284 XVI.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2020. O Oficial:

Leda Renaux Wanderley
Substituta - Mat.: 94/11.745

R.12-99124/PENHORA: Protocolo: 634651 de 09/12/2019. Documentos apresentados: Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 22/11/2019 pelo Cartório da 23^a Vara Cível da Comarca da Capital/RJ devidamente assinada por Cezar Augusto Botelho (Titular do Cartório - Responsável pelo Expediente - Matrícula 01/16471), e Termo de Penhora de 22/11/2019 assinado pela MM. Juíza de Direito Dra. Anna Eliza Duarte Diab Jorge, hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel - Inadimplemento. Número do Processo: 0052479-06.2016.8.19.0001. Movida por: RSSC SHOPPING CENTERS S.A., CNPJ nº 05.919.849/0001-87. Em face de: 01-KARA

SUL CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA-ME, CNPJ n° 14.728.654/0001-40, 02-KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF n° 877.956.477-15, 03-ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF n° 009.369.097-57 e 04-VALMIR JARDIM GUIMARÃES, CPF/MF n° 098.553.298-05. Valor da dívida: R\$3.314.473,28. Depositário do bem: Kara Sul Confecções de Roupas LTDA - ME, CNPJ n° 14.728.654/0001-40, Kleber Luiz Brito dos Santos, CPF/MF n° 877.956.477-16, Rosilane Jardim Vicente dos Santos, CPF/MF n° 009.369.097-57 e Valmir Jardim Guimarães, CPF/MF n° 098.553.298-05.-----

Selo Eletrônico: EDIB 91589 DRH.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2020. O Oficial: _____

 João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.13-99124/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.11) Protocolo: 646767 de 01/02/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202101.2910.01468941-TA-960 Tipo: Total 202001.2311.00953127-IA-790. Data do pedido: 23/01/2020. Data do cancelamento: 29/01/2021. Indisponibilidade cancelada: A constante do ato AV.11, em face de KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF n° 877.956.477-15, e outros. Número do Processo: 01018758820175010058.-----

Selo Eletrônico: EDQU 90241 JUI.


Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2021. O Oficial: _____

 João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.14-99124/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 662421 de 07/02/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0522.01998087-IA-340. Data do pedido: 05/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 5E VARA FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF n° 877.956.477-15. Número do Processo: 00054344120184025110.-----

Selo Eletrônico: EEBD 77317 UXP.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2022. O Oficial: _____

 João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.15-99124/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 662422 de 07/02/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0522.01998088-IA-150. Data do pedido: 05/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 5E VARA FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI. Em face de: ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF n° 009.369.097-57. Número do Processo: 00054344120184025110.-----

Selo Eletrônico: EEBD 77319 DYI.

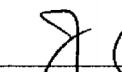
Rio de Janeiro, 22 de março de 2022. O Oficial: _____

 João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.16-99124/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 663717 de 10/03/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0522.01998088-IA-150. Data do pedido: 05/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - SAO JOAO DE MERITI - RJ - 5E VARA FEDERAL DE SAO JOAO DE MERITI. Em face de: ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF n° 009.369.097-57. Número do Processo: 00054344120184025110.-----

Selo Eletrônico: EECG 54873 TLZ.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022. O Oficial: _____

 João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.17-99124/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 663718 de 10/03/2022. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202202.0522.01998087-IA-340. Data do pedido: 05/02/2022. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO - Fórum/Vara: RJ - SAO JOAO DE MERITI - RJ -



99124

MATRÍCULA Nº 99124

FLS. 3

5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOÃO DE MERITI. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15. Número do Processo: 00054344120184025110.-----

Selo Eletrônico: EECG 54875 FGQ.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2022. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.18-99124/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 676859 de 30/01/2023. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202301.2717.02532407-IA-610. Data do pedido: 27/01/2023. Constricção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - RJ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 17ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15. Número do Processo: 00014256320184025101.-

Selo Eletrônico: EELF 50610 MZW.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2023. O Oficial: _____

João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.19-99124/ANOTAÇÃO DE AÇÃO (ARTIGO 828 - NCPC): (Protocolo nº 678902 de 24/03/2023) De acordo com o requerimento de 24/03/2023, e Certidão expedida em 10/03/2023, pelo Cartório da 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias/RJ, hoje microfilmados, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, referente ao Processo nº 0832515-21.2022.8.19.0021, em trâmite na Vara supracitada, movida por SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 595.238.327-00 em face de KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15 e ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.369.097-57, sendo de R\$378.051,87 o valor da causa.-----

Selo Eletrônico: EELS 78473 NJM.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2023. O oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

AV.20-99124/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 691476 de 29/02/2024. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202402.2915.03188498-IA-270. Data do pedido: 29/02/2024. Constricção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ - 2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Em face de: KLEBER LUIZ BRITO DOS SANTOS, CPF/MF nº 877.956.477-15, ROSILANE JARDIM VICENTE DOS SANTOS, CPF/MF nº 009.369.097-57 e outros. Número do Processo: 01003637820225010322. Informação adicional: Não foram recolhidos os emolumentos referentes a este ato e somente será cancelada a presente averbação mediante o pagamento dos emolumentos devidos, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 1.211 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.-----

Selo Eletrônico: EERN 47848 DFK.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024. O Oficial: _____

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

Certidão emitida conforme os provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.-----

Nada mais consta sobre o imóvel acima descrito.- Dou fé.- Rio de Janeiro, 16 de maio de 2024.- O Oficial.-----

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade. De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 16/05/2024 às 10:00h.- ASSINADA DIGITALMENTE.-----

Possui 06 página(s), dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Emolumentos:	98,00
20% FETJ:	19,60
5% Fundperj:	4,90
5% Funperj:	4,90
5,26% I.S.S.:	5,26
6% Funarpen:	5,88
2% PMCMV:	1,96
Selo de Fiscalização:	2,59
Total:	143,09

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERH 58431 QFY
Consulte a validade do selo em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 5566eba2-35f9-429e-bd59-813e148657b6